



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2022 | Edição: 227 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 3.457, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Reconhece Situação de Emergência em municípios do Estado de Santa Catarina/SC.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer, sumariamente, a Situação de Emergência em municípios do Estado de Santa Catarina/SC, conforme quadro abaixo, em decorrência de Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas, COBRADE - 1.3.2.14, Decreto Estadual nº 2.329, de 01 de dezembro de 2022.

Nº	MUNICIPIOS
01	Araquari
02	Campo Alegre
03	Canelinha
04	Canoinhas
05	Corupá
06	Doutor Pedrinho
07	Garuva
08	Gaspar
09	Guaramirim
10	Itajai
11	Itapoá
12	Jaraguá do Sul
13	Joinville
14	Luiz Alves
15	Mafra
16	Major Gercino
17	Massaranduba
18	Nova Trento
19	Orleans
20	Palhoça
21	Paulo Lopes
22	Rio dos Cedros
23	Rio Negrinho
24	Rodeio
25	Santo Amaro da Imperatriz
26	São Bento do Sul
27	Schroeder
28	Tijucas
29	Timbó
30	Três Barras

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES